



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 71/2015-GP

Montenegro, 05 de fevereiro de 2015.

Assunto: Devolução dos projetos de lei n.º 186/2014, 187/2014 e 188/2014.

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **projeto de lei n.º 186/2014**, Altera a redação da Lei n.º 5.115, de 2009 dando nova redação ao art. 2º e insere a Seção XIII que Cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

- **projeto de lei n.º 187/2014**, Autoriza o Executivo Municipal a criar 1 (um) cargo de Chefe de Seção, 3 (três) cargos de Diretor de Departamento, 1 (um) cargo de Engenheiro e 1 (um) cargo de Secretário Municipal, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990.

- **projeto de lei n.º 188/2014**, Autoriza o Executivo Municipal a criar 1 (um) cargo de Apoio Pedagógico no Quadro do Magistério, instituído pela LC n.º 3.943, de 2003

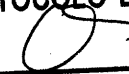
Esclareço que a solicitação de devolução dos projetos de lei supra se dá tendo em vista a necessidade de adequação dos mesmos, de acordo com a Lei n.º 13.022 de 2014.

Solicito que os projetos de lei sejam retirados da pauta.

Atenciosamente,


RAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por: 	
Em: <u>06/02/15</u> , às <u>09</u> : <u>25</u>	

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES